



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMACT
DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL - DETEC

LICENÇA PRÉVIA

L.P. N.º 017/2023

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas **LICENCIAMENTO A NÍVEL 2** pela **LEI COMPLEMENTAR 140/2011**; **RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017**; **DECLARAÇÃO FEMARH** publicado no DOE nº 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença Prévia que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 01.613.031/0001-80

ENDEREÇO: RUA: PEDRO DANIEL DA SILVA, Nº 051, BAIRRO: CENTRO

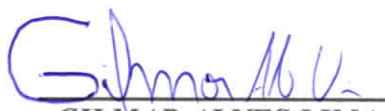
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS -RR

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código **2023.217** opera a Atividade relativa à **“PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, CONFORME CONVÊNIO 937418/2022/MD/DPCN,** com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada”.

Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.

Esta licença é válida pelo período de **01 (UM) ANO** a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo N.º **217/2023** observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis - RR, 26 de Maio de 2023.


GILMAR ALVES LIMA

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia,
Turismo e Desenvolvimento Sustentável.

Decreto-P N.º 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Av Francisco Luiz Reginatto, Nº 261, Park Amazônia 1 – Rorainópolis – RR

Fone: (95) 3238-2259 / CEP: 69.373-000

meioambienterorainopolis@gmail

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- ✓ Deverá ser feito o credenciamento junto aos conselhos regulamentadores e agência fiscalizadora quando a atividade exigir;
- ✓ Cópia da publicação desta Licença;
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente a DETEC/SEMACT.

Coordenadas Geográficas

00°55'44,4"N; 60°25'24"W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do **Processo N° 217/2023**

TAXA: ISENTA